



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 1489/DGP/REITORIA de 07 de novembro de 2014

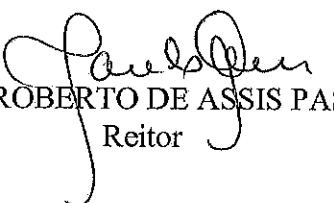
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Memorando nº. 007/SSST/2014 em anexo;

RESOLVE:

1. Reconhecer o direito à percepção do **Adicional de Insalubridade**, conforme anexo, aos servidores que exercem suas atividades laborativas em áreas consideradas insalubres, lotados no Campus São Gonçalo, com base no Artigo 61, IV, da Lei nº. 8.112/90 e de acordo com o Laudo Pericial, respeitados os valores instituídos pela MP nº. 568/12, Artigo 86:

SERVIDOR	SIAPE	AMBIENTE TECNOLÓGICO
RICARDO CAVALCANTI LAVANDIER	2083612	Físico-Química, Corrosão e Química Analítica Quantitativa, Química Analítica Qualitativa

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor